

PROTOCOLO GERAL
64241.016974/2021-98



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

11/2022

EROCP

2022

Interessado: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE PIPEIROS SUPLENTE, EVIDENCIADOS EM ATA DE SORTEIO QUE CONSTA EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE NÚMERO 64241.016974/2021-98, RATIFICADO PELA 7ª REGIÃO MILITAR (3º QUADRIMESTRE) INEX 08/2022, VOLUME IV, TODOS CREDENCIADOS E APTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (OPERAÇÃO CARRO-PIPA).

Anexo: PROCESSO Nº 64241.016974/2021-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 11/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98

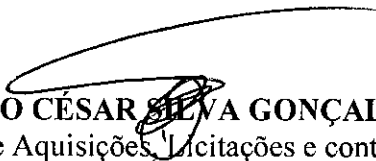
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PIPEIROS SUPLENTE, EVIDENCIADOS EM ATA DE SORTEIO QUE CONSTA EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE NÚMERO 64241.016974/2021-98, RATIFICADO PELA 7ª REGIÃO MILITAR (3º QUADRIMESTRE) INEX 08/2022, VOLUME IV, TODOS CREDENCIADOS E APTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (OPERAÇÃO CARRO-PIPA).

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Inexigibilidade acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal, nos volumes I, II e III do Processo Administrativo de NUP 64241.016974/2021-98.

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.


AUGUSTO CÉSAR SILVA GONÇALVES – 1º Ten
Ch do setor de Aquisições, Licitações e contratos do EROCPN



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

**DIEEx nº 282-EROCP - Div Financeira/EROCP - Chefia/B Adm Gu Natal
EB: 64241.016974/2021-98**

Natal, RN, 08 de novembro de 2022

Do Chefe do Setor Administrativo
Ao Sr Escritório da Operação Carro Pipa

Contratação de Pipeiros credenciados para Operação Carro Pipa 3º
Assunto: QUADRIMESTRE de 2022 (Suplentes não Registrado na Inex 08/2022, 09/2022 e 10/2022 SIASNET)

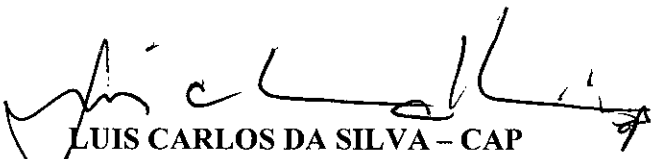
Nos termos do Art. 13 da IG 1202 (DOU de 26 Mai 05), solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação dos credenciados (suplentes), pessoas físicas e jurídicas que encontram-se ratificados no Processo Administrativo nº 64241.016974/2021-98 (Volume IV), conforme listado no quadro abaixo, devidamente classificadas em sorteio e demais condições previstas em edital para o ano de 2022, objetivando a prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, a fim de atender às necessidades da Operação Carro-pipa desta Organização Militar Executora, no 3º QUADRIMESTRE do ano de 2022.

Quadro I - Relação pipeiros suplentes (constam em termo de ratificação para o 3º quadrimestre) o município foi reincluído na operação após ter sido suspenso posteriormente ao sorteio para o 3º quadrimestre de 2022.

RELAÇÃO ADITAMENTO Nr 84 AO BOLETIM INTERNO Nr 202 DE 01 NOV 2022					
OR D	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	PLACA	VALOR DO 3º QUADRIMESTRE 2022 (NOV E DEZ)
1	WALDIR RAMALHO FRAZAO	[REDACTED]	MONTE DAS GAMELEIRAS	[REDACTED]	R\$ 24.600,00
2	ISMAEL DA SILVA RIBEIRO	[REDACTED]	MONTE DAS GAMELEIRAS	[REDACTED]	R\$ 24.600,00
TOTAL PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET					R\$ 49.200,00

É relevante destacar que esses prestadores de serviços, cujo somatório dos valores previstos para novembro de dezembro de 2022, resulta em **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**

não foram registrados (SIASGNET) por intermédio da inexigibilidade de licitação nº 08/2022, 09/2022 e 10/2022, pois na data desses processos, encontravam-se como suplentes, no entanto, seus nomes e CPF/CNPJ encontram-se na ata de credenciamento, respaldado pelo termo de ratificação pela 7ª Região Militar (autoridade superior) e ata de sorteio que compõe o Processo Administrativo em questão.



LUIS CARLOS DA SILVA – CAP
Ch da Seq Administrativa da Operação Carro-Pipa

g. CREDENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO

(Sem alteração)

h. DESCRENCIAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO

Seja descredenciado da Operação Carro-Pipa de responsabilidade do EROCP/7ª Bda Inf Mtz, por ter sido considerado INAPTO para prestação de serviço no 1º quadrimestre de 2023, o veículo abaixo relacionados por não ter atendido aos requisitos prescritos no Nr 4.4. do Edital de Credenciamento/Inex nº 01/2022, da B Adm Gu N:

Nr Ord	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO DO RN
01	FRANCISCO LINS DE OLIVEIRA		JJ PINTO-ME			CURRAIS NOVOS

Em consequência, a Div Fin do EROCP providencie o lançamento dos dados do descredenciado no GCDA e os demais interessados adotem as providências decorrentes.

i. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em virtude da aprovação na vistoria técnica e da habilitação na aferição da capacidade do tanque dos respectivos veículos, publico a relação dos profissionais credenciados e sorteados, que estão apto para formalização dos contratos de prestação de serviço na Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz, conforme tabela abaixo:

Nr Ord	MOTORISTA	CPF	PLACA	MUNICÍPIO DO RN	Cped (m³)	Nr Ord DO SORTEIO	JUSTIFICATIVA
01	WALDIR RAMALHO FRAZÃO			MONTE DAS GAMELEIRAS	9,55	1	Município reativado
02	ISMAEL DA SILVA RIBEIRO			MONTE DAS GAMELEIRAS	10,00	2	Município reativado

Em consequência:

- a Div Financeira providencie o lançamento dos dados dos aprovados no GCDA, realize a inclusão dos Prestadores de Serviços em um novo processo de Inexigibilidade de Licitação e formalize os contratos dos aprovados e habilitados;
- a Div de Controle faça o planejamento das carradas e aguarde a formalização dos contratos para emitir a Ordem de Serviço aos prestadores de serviço; e
- os demais interessados adotem as providências decorrentes.

j. RESULTADO DE SORTEIO
(Sem alteração)

k. RESULTADO DE VISTORIAS TÉCNICAS DE VEÍCULOS – Publicação

1) Foram realizadas no período de 10 a 14 de outubro de 2022, no manancial São Pedro, Município de MACAÍBA-RN, as vistorias técnicas nos caminhões-tanque de propriedade dos profissionais sorteados, com o objetivo de habilitá-los à assinatura do contrato de prestação de serviço na Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da Operação Carro-pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no 1º quadrimestre de 2023, nos termos do Processo Inexigibilidade de licitação nº 01/2022, sendo obtidos os resultados descritos nos quadros abaixo:

a) APROVADOS

Nº Ord	MOTORISTA	CPF	EMPRESA	CNPJ	PLACA	MUNICÍPIO	Gped m³	LACRE	RESULTADO
1	MAURI CEZAR DE SALES					BOA SAÚDE	9,10	1616	APROVADO
2	JOSÉ REINALDO OLÍMPIO		JOSÉ SOARES OLÍMPIO - ME			BODÓ	9,48	1660	APROVADO
3	JOSÉ SOARES OLÍMPIO		JOSÉ SOARES OLÍMPIO - ME			BODÓ	9,00	1664	APROVADO
4	ADÉSIO JOSÉ MEDEIROS DE MORAIS		-			BOM JESUS	10,75	1633	APROVADO
5	ETEVALDO ARCELINO BARBOSA		-			CERRO CORÁ	10,00	1672	APROVADO
6	ANA PAULA DANTAS		-			CERRO CORÁ	9,40	1631	APROVADO
7	FRANCISCO EDUARDO MESQUITA		-			CERRO CORÁ	8,72	1649	APROVADO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, fundamentada no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, visando a contratação de pessoas físicas (Suplentes habilitados conforme ata de sorteio) para concorrer ao Programa Emergencial de Distribuição de Água no Semiárido Nordestino, conforme ratificação evidenciada nos volume IV do Processo administrativo de NUP 64241.016974/2021-98

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.

EVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E
DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

[Assinatura]

OBJETO

A contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino, a fim de atender às necessidades da operação Carro-pipa.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ordenador de Despesas da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes da Inexigibilidade de Licitação 10/2022, foram alocados ao EXÉRCITO. Tesouro/ UG 160343. Fonte: 0100000000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. e 3.3.90.39. PI: DF0000HSOP3.

JUSTIFICATIVAS

Esse processo de inexigibilidade de licitação justifica-se pela necessidade de contratação de "Pipeiros" suplentes e destinados à prestação de serviços no município MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, o qual retornou à Operação após exclusão por determinação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, cabe destacar que o sorteio para esse município foi realizado antes de sua exclusão, fato que está evidenciado nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2022 em seu termo de ratificação devidamente assinado pela autoridade superior.

Toda fundamentação Legal e reconhecimento da contratação dos credenciados, sorteados e considerados aptos à prestação do serviço de coleta e distribuição de água potável, encontra-se evidenciada no **volume IV do Processo Administrativo de N° 64241.016974/2021-98**, estando esse processo, devidamente ratificado pela autoridade superior competente conforme ditames Legais.

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.



FABIANO DE MOURA FONTES – CEL
Chefe do Escritório Regional da Operação Carro Pipa da 7ª Bda Inf Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64241.016974/2021-98

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 11/2022

1 - DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

1.1 - Contratação de prestadores de serviços de coleta, pessoas físicas, para o transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, de populações atingidas pela seca, de acordo com as condições especificadas nos volumes I, II, III e IV referente ao edital de credenciamento nº 01/2021, devidamente ratificado pela autoridade superior, válido para 3º quadrimestre do ano de 2022.

1.2 - A prestação dos referidos serviços relaciona-se ao Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa), sob coordenação do Exército Brasileiro, os prestadores de serviços objeto desta Inexigibilidade de Licitação foram suplentes conforme ata de sorteio do Processo Administrativo Nr **64241.016974/2021-98**.

2 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Valor estimado de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)** (previsto para novembro e dezembro), tendo por base o valor das carradas, evidenciado nos Volumes I, II (Fls 03 a 06 e 225, respectivamente) do Processo Administrativo Nr **64241.016974/2021-98**, com o ajuste previsto em DIEx nº 110-DivOp/EscOpCPipa/CMNE – CIRCULAR (reajuste de índice Multiplicador da OCP) conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO ADITAMENTO Nr 84 AO BOLETIM INTERNO Nr 202 DE 01 NOV 2022					
ORD	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	MUNICÍPIO	PLACA	VALOR DO 3º QUADRIMESTRE 2022 (NOV E DEZ)
1	WALDIR RAMALHO FRAZAO		MONTE DAS GAMELEIRAS		R\$ 24.600,00
2	ISMAEL DA SILVA RIBEIRO		MONTE DAS GAMELEIRAS		R\$ 24.600,00
TOTAL PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA COMPROVANTE					R\$49.200,00

3 - DAS JUSTIFICATIVAS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. A Lei Complementar de nº 97/1999, que veio a ser modificada pelas de nº. 117/2004 e 136/2010, traz indicações no sentido de que cabe, subsidiariamente, às Forças Armadas, prestar cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil.

3.2. E, nessa linha, o Exército Brasileiro é o coordenador do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro (Operação Carro Pipa). E esse papel está a seu cargo já há anos, em parceria com o Ministério da Integração Nacional-MI, nos termos da Portaria Interministerial nº 1 MI/MD, de 25.07.2012, com as alterações da Portaria Interministerial nº 2, de 27.03.2015.

3.3. A execução dos referidos serviços ocorrerá com utilização de veículos do tipo carro-pipa. E se dará através dos que, avaliados, satisfaçam às condições exigidas.

3.4. A contratação da prestação dos aludidos serviços dar-se-á de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com uso do sistema de credenciamento.

3.5. No particular, o enquadramento legal reside no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993. A inexigibilidade decorre do fato de que o credenciamento estará aberto para todos os que a ele se habilitarem, situação que caracteriza inviabilidade de competição.

4 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS

4.1 – As Pessoas físicas listadas acima, se credenciaram voluntariamente, e estão aptos para prestação de serviços destinados à Operação Pipa, sob as condições previstas no edital de credenciamento 01/2021 e seu respectivo projeto básico, os sorteados são possivelmente evidenciados em ata de credenciamento, sorteio e ata de vistoria do Processo Administrativo nº 64241.016974/2021-98 (Inex 08/2022 destinada ao 3º quadrimestre de 2022).

5 - DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - Os recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas da prestação dos serviços caberão ser transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional MDR, para o Comando do Exército.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - A habilitação dos contratados foi verificada por meio dos documentos exigidos no edital de credenciamento 01/2021.

7 - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - Dispensada, na forma estabelecida no artigo 56 da Lei 8.666/93.

DO RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

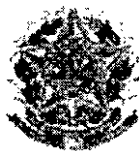
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constante do Processo Administrativo 64241.016974/2021-98 da B Adm Gu Natal, Inexigibilidade de Licitação Nr 11/2022, referente à contratação de pipeiros credenciados para o 3º quadrimestre de 2022, conforme ata de credenciamento, de sorteio e de vistoria, evidenciadas no volume IV do referido processo, objetivando a prestação de serviços de coleta, pessoas físicas e jurídicas, para o transporte e distribuição de água potável.

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.



Evaldo Fortunato Campos – CEL

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64241.016974/2021-98
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**
(Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo Administrativo, que visa a **contratação de pipeiros credenciados para prestar serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável**, visando atender às necessidades desta Organização Militar, tem adequação orçamentária e financeira, e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Tesouro/ UG 160342;
Fonte: 01000000000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36/39;
PI: DF0000HSOP3.

Natal, RN, 08 de novembro de 2022.

EVALDO FORTUNATO CAMPOS – CEL
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de Natal